



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA 002 AO PROJETO DE LEI 011/2021

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 197, § 1º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 011/2021.

EMENDA ADITIVA

“Art. 2º. Fica destinado a área de 700,00 m2, no Projeto de Lei 011/2021, para construção de uma praça, na localidade esquina da Rua da Sé com a Rua Machado.”

Parágrafo único - A praça na área acima destinada, não poderá ter acesso ao cemitério pela Rua Machado e que seja preservado o pé de Bauru ali existente.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Natalândia, 22 de abril de 2021.


VEREADOR ACLÊNIO GONÇALVES DA SILVA


VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA


VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA

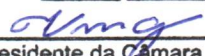

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 22 / 04 / 2021


Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.com Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br